



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 102 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
47.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ATA.....15
ORDEM DO DIA.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....16
PAUTA.....03	PARECERES.....17
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	ADITIVO.....19
PROJETO DE LEL.....04	EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....20
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....05	AVISO DE LICITAÇÃO.....20
MOÇÃO.....06	AVISO DE DISPENSA.....20
INDICAÇÃO.....07	AVISO DE ADIAMENTO.....20

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 02. Deputado Aluizio Santos (PL) | 15. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Júnior França (PP) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Othelino Neto (PCdoB) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rafael (PSB) |
| 09. Deputada Daniella (PSB) | 22. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 10. Deputado Davi Brandão (PSB) | 23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 11. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 24. Deputada Solange Almeida (PL) |
| 12. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 25. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 01. Deputado Eric Costa (PSD) | 04. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 02. Deputado Jota Pinto (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC) |
| 03. Deputado Leandro Bello (PODE) | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Júnior Cascaria (PODE) |
| Deputado Fernando Braide (PSD) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2024 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 06/06/2024 – (QUINTA - FEIRA)****I - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE À CANTORA, COMPOSITORA, INSTRUMENTISTA E ATRIZ MARANHENSE FLÁVIA DA SILVA BITTENCOURT PINTO, “FLÁVIA BITTENCOURT”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50718_texto_integral

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. FERNANDO CARVALHO SILVA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51103_texto_integral

II – PROJETOS DE LEI**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 425/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO E O ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO SUBSTITUTIVO) – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO E DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/42098_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 531/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA, QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA AO CONSUMIDOR NA VENDA DE COMBUSTÍVEIS, EM ESPECIAL QUANTO À CHAMADA GASOLINA FORMULADA NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO E DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADA DANIELLA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/43613_texto_integral

5. PROJETO DE LEI Nº 159/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO FUTVÔLEI. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51354_texto_integral

6. PROJETO DE LEI Nº 161/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA CRUELDADE AOS ANIMAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA SUPRESSIVA) – RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51356_texto_integral

III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVID BRANDÃO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE A SENHORA MARIA JOSÉ DO REGO CARVALHO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51541_texto_integral

IV - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

8. REQUERIMENTO Nº 218/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, SOLICITANDO O ENVIO DE CONGRATULAÇÕES PARA A RÁDIO DIFUSORA NEWS 93.1 FM, EM RAZÃO DO RELANÇAMENTO DO PROGRAMA RAÍZES DO MARANHÃO, OCORRIDO NO DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO. ESTE PROGRAMA SE DEDICA A DIVULGAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO NOSSO ESTADO, ENRIQUECENDO E PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL MARANHENSE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51962_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 06/06/2024 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE ESTÂNCIAS E DE MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 243/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MA 040, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 244/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DA REGIÃO TOCANTINA.

4. MOÇÃO Nº 013/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS HERÓICOS POLICIAIS CIVIS, ANTÔNIO CARLOS DANTAS FERREIRA E IDEQUEU SILVA RABELO.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 235/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO COMPULSÓRIA PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS QUANDO DA EXISTÊNCIA DE GRAVIDEZ DE ALUNA COM MENOS DE 14 ANOS IDADE.

2. PROJETO DE LEI Nº 236/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO



E ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 237/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO ESPERANÇA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO

4. **PROJETO DE LEI Nº 238/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS INTERMUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 239/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR DE MÃE, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 240/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FILANTRÓPICO ESCOLA COMUNITÁRIA EVANGÉLICA AMIGUINHOS DE JESUS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 241/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO LILÁS”, PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TESTE DO PEZINHO E ESTABELECE ROL MÍNIMO DE DOENÇAS A SEREM RASTREADAS PELO EXAME.

8. **PROJETO DE LEI Nº 242/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO**, QUE PROÍBE O REBOQUE DOS VEÍCULOS ESTACIONADOS EM LOCAL PROIBIDO QUANDO O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR DO VEÍCULO ESTIVER PRESENTE.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

9. **PROJETO DE LEI Nº 232/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON**, QUE DETERMINA A INSTITUIÇÃO DA MEIA-ENTRADA PARA CIDADÃOS QUE ATUARAM OU ATUAM COMO MESÁRIOS OU QUE PRESTARAM APOIO LOGÍSTICO NAS ELEIÇÕES GERAIS OU MUNICIPAIS, PLEBISCITOS E REFERENDOS, EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 233/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À PESQUISA E À PREPARAÇÃO DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS E ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA S VIVAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

11. **PROJETO DE LEI Nº 234/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA**, QUE CONSIDERA O FESTIVAL DO MILHO, REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, INCLUINDO O FESTEJO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MARIA ARAGÃO AO GESTOR PÚBLICO E PORTUÁRIO, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DR. LUIS GERALDO SANT’ANNA LANFREDI.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em cinco de junho e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Mical Damasceno

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Francisco Nagib, Guilherme Paz, Leandro Bello, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora Segunda-Secretária para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO, DEPUTADA MICAL DAMASCENO (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, DEPUTADO JOTA PINTO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 243 /2024

Dispõe sobre a denominação da Rodovia MA 040, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Rodovia “Napoleão Guimarães” a Rodovia MA 040.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 29 de maio de 2024. - **RAFAEL** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Senhor Napoleão Guimarães, ex-deputado estadual, ex-prefeito de Timon/MA e patrono do Grupo Meio Norte de Comunicação, que faleceu aos 89 anos em março de 2020.

Como prefeito, por três mandatos, realizou obras importantes para a cidade, entre estas, na área de calçamento, sistema de água, implantação de escolas e construção da Praça São José, um dos principais pontos turísticos da cidade.

O grande exemplo de Napoleão Guimarães ficou não apenas para seus filhos, netos e bisnetos, mas para todos os maranhenses, em especial os timonenses.

Diante disso, mostra-se de suma importância homenagear o Sr. Napoleão Guimarães por todas as benfeitorias realizadas, especialmente



para os timonenses.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos Pares para a tramitação e aprovação da presente proposição.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 29 de maio de 2024. - **RAFAEL** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 244 / 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DA REGIÃO TOCANTINA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação de Imprensa da Região Tocantina, sob o CNPJ nº 11.593.126/0001-33.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de junho de 2024. - Janaina – Deputada Estadual

JUSIFICATIVA

A Associação de Imprensa da Região Tocantina, com sede no município de Imperatriz e registrada sob o CNPJ nº 11.593.126/0001-33, foi fundada em 1987 como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, estabelecendo seu foro na Rua São Raimundo, bairro: Camacari, Imperatriz/MA, CEP:>65.909- 113.

A missão primordial desta entidade é promover serviços educacionais, artísticos e culturais, além de organizar eventos e programas sociais de caráter filantrópico e beneficente, visando beneficiar toda a comunidade da região de Tocantina e contribuir de maneira positiva para aqueles que necessitam.

Diante da relevância social da Associação de Imprensa da Região Tocantina, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição. Considerando o compromisso dos meus colegas parlamentares com a assistência social do povo maranhense, solicito apoio para a aprovação desta medida, que representa um interesse social significativo.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de junho de 2024. - Janaina – Deputada Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 /2024

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por Lei Estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Art. 2º São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta Lei Complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Art. 3º Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 60.000 (sessenta mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Art. 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Art. 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;



c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a ser criado e regulamentado mediante Lei própria.

SEÇÃO II

DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Art. 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta Lei Complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a ser criado e regulamentado mediante Lei própria, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente.

§ 2º - Poderão ser classificadas como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

- I - fluxo turístico permanente;
- II - atrativos turísticos;
- III - equipamentos e serviços turísticos.

§ 3º - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.

§ 4º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 5º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Art. 8º - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a ser criado e regulamentado mediante Lei própria.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a ser criado e regulamentado mediante Lei própria, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento.

Art. 9º - Esta Lei Complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Art. 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a ser criado e regulamentado mediante Lei própria, em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o § 3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 04 de junho de 2024.


TRACEMA VALE
Deputada Estadual

ANEXO I SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

a) Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;

b) Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;

c) Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;

d) Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;

e) Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

f) Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

g) Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;

h) Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;

i) Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;

j) Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;

k) Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

MOÇÃO Nº 013 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvido e manifestado o Plenário, seja encaminhada **MENSAGEM DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS HEROICOS POLICIAIS CIVIS, ANTONIO CARLOS DANTAS FERREIRA E IDEQUEU SILVA RABELO**, nos termos seguintes: A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão premia com uma Placa de Honra ao Mérito os heróis Policiais C0ivis (investigadores), pela ação exitosa em aplicar corretamente, a "Manobra de Heimlich", também chamada de "Abraço da Vida", para salvar a vida de um bebê, com apenas 12 (doze) dias de nascido.



A “*Manobra de Heimlich*” (*Abraço da Vida*) é uma técnica de primeiros socorros utilizados em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de alimento como carne ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique obstruindo as vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Diante de tantos incidentes, não somente no Maranhão, mas pelo País a fora, faço destaque a este caso ocorrido em São Luís (MA), no dia 03/05/24, quando os policiais civis (investigadores) Antonio Carlos Dantas Ferreira, conhecido como Tony e Idequeu Silva Rabelo, salvaram a vida de um bebê, com apenas 12 (doze) dias de nascido, após aplicar a técnica “*Manobra Abraço da Vida*” ou “*Manobra de Heimlich*”. Os policiais civis utilizaram a técnica correta de salvamento, conseguiram desobstruir as vias aéreas e restabelecer os sinais vitais do bebê, que em seguida foi levado para uma unidade de saúde de São Luís.

São situações como essa que podemos nos deparar em um dia de trabalho, sem, contudo, podermos dar uma resposta imediata devida à falta de conhecimento em primeiros socorros. O que não foi o caso desses dois policiais, que pela ação rápida do socorro prestado ao bebê recém-nascido, mereceram, em uma nota da Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia Geral de Polícia do Maranhão, mensagem de parabéns pelo ato heroico de salvamento da vida dessa uma criança.

Esta Casa, com a aquiescência dos meus nobres pares, solicita ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado Geral de Polícia Civil do Maranhão que, determinem que se faça registrar em documento oficial de identificação profissional e funcional dos respectivos servidores públicos, este ato de heroísmo.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de junho de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 604/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador Carlos Brandao solicitando providências no sentido de **TRANSFORMAR EM RODOVIA ESTADUAL A ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA A SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

Justificamos nossa solicitação em virtude da importância estratégica econômica e social da mesma para o desenvolvimento da região e importante via de escoamento de grãos e eucaliptos bem como dos demais municípios circunvizinhos.

Com uma extensão de **aproximadamente 80 km**, a referida estrada além de beneficiar diversos povoados, também, **dá acesso direto aos municípios São João do paraíso/Ma a Porto Franco/Ma e já conecta a MA 335.**

Convém ressaltar que é um dos escoadouros da produção agrícola da região.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 605/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requero a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago

Fernandes e à Senadora Eliziane Gama com Pedido de Providências para realização do Programa *Fome e Sede de Justiça* nos Municípios de Gonçalves Dias, Presidente Dutra e São José dos Basílios, integrantes da Microrregião de Presidente Dutra.

A presente solicitação é para possibilitar aos moradores do Município e das redondezas consultas oftalmológicas e em outras especialidades, cirurgias de catarata e pterígio, atendimentos ginecológicos, atendimentos de saúde mental com psicólogos e psiquiatras, atualização de caderneta vacinal, exames médicos, consultas odontológicas, assistência social e nutricional, serviços de conciliação ao consumidor, negociação de débitos de energia, orientação sobre registro de imóveis, emissão gratuita de documentos como certidão de nascimento e RG, orientação jurídica, realização de oficinas profissionalizantes, recreação infantil e outros serviços oferecidos por essa caravana.

Na confiança do atendimento ao nosso pleito, aguardamos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 28/05/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 606/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requero a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes e à Senadora Eliziane Gama com Pedido de Providências para realização do Programa *Fome e Sede de Justiça* nos Municípios de Mirinzal, Bequimão, Peri Mirim. Reiteramos ainda a solicitação para o Município de Palmeirândia, uma vez que são todos integrantes da Microrregião de Pinheiro.

A presente solicitação é para possibilitar aos moradores do Município e das redondezas consultas oftalmológicas e em outras especialidades, cirurgias de catarata e pterígio, atendimentos ginecológicos, atendimentos de saúde mental com psicólogos e psiquiatras, atualização de caderneta vacinal, exames médicos, consultas odontológicas, assistência social e nutricional, serviços de conciliação ao consumidor, negociação de débitos de energia, orientação sobre registro de imóveis, emissão gratuita de documentos como certidão de nascimento e RG, orientação jurídica, realização de oficinas profissionalizantes, recreação infantil e outros serviços oferecidos por essa caravana.

Na confiança do atendimento ao nosso pleito, aguardamos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 28/05/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 607/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requero a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago



Fernandes e à Senadora Eliziane Gama com Pedido de Providências para realização do Programa *Fome e Sede de Justiça* nos Municípios de Capinzal do Norte, São Roberto, Lima Campos, Esperantinópolis, Santo Antônio dos Lopes, integrantes da Microrregião de Pedreiras.

A presente solicitação é para possibilitar aos moradores do Município e das redondezas consultas oftalmológicas e em outras especialidades, cirurgias de catarata e pterígio, atendimentos ginecológicos, atendimentos de saúde mental com psicólogos e psiquiatras, atualização de caderneta vacinal, exames médicos, consultas odontológicas, assistência social e nutricional, serviços de conciliação ao consumidor, negociação de débitos de energia, orientação sobre registro de imóveis, emissão gratuita de documentos como certidão de nascimento e RG, orientação jurídica, realização de oficinas profissionalizantes, recreação infantil e outros serviços oferecidos por essa caravana.

Na confiança do atendimento ao nosso pleito, aguardamos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 28/05/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 608/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira, ao Secretário de Estado de Governo, Sr. Márcio Machado e ao Secretário de Estado de Educação, Sr. Felipe Camarão, solicitando a Reforma e Adequação do antigo prédio do Centro de Ensino José Mariano Muniz para que funcione a Unidade Mais Integral Domingas Coelho Lira (Prof.^a Dulce) em Santa Luzia – MA.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual quando ao exposto e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 28/05/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 609/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde solicitando a doação de um aparelho de raio-x ao Município de Estreito/MA.

A presente indicação se dá em razão do único aparelho de raio-x disponível na cidade, está enfrentando problemas técnicos graves, comprometendo significativamente a capacidade do Município de diagnosticar e tratar uma série de condições médicas.

A falta de acesso a um aparelho de raio-x funcional representa não apenas um obstáculo significativo para a prestação de cuidados de saúde adequados, mas também coloca em risco a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Estreito. Sem a capacidade de realizar exames radiográficos de forma eficiente, os médicos e profissionais de saúde locais ficam limitados em sua capacidade de diagnosticar com precisão

e rapidez uma variedade de condições médicas, o que pode resultar em atrasos no tratamento e até mesmo em consequências graves para a saúde dos pacientes.

Desta feita, a doação de um novo aparelho de raio-x para o município de Estreito não apenas restaurará a capacidade de diagnóstico e tratamento da população local, mas também demonstrará o compromisso do Estado em garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde em todas as regiões.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 04 de junho de 2024. - **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, DEPUTADO JOTA PINTO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem apartes. Primeiro orador escrito. Deputado Osmar Filho com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Excelentíssimo presidente deputado Wellington, demais membros da Mesa, deputados e deputadas, imprensa, galeria, a população, em geral, que acompanha esta Sessão, por meio da TV Assembleia. Deputados, o que me traz, nesta manhã de hoje, a esta Tribuna, é para falar de um momento importante e de muita alegria que a cidade de São Luís vive, mais especificamente, eu falo das intervenções que têm sido feitas tanto pelo Governo do Estado, quanto pela Prefeitura que tem melhorado, significativamente, o trânsito da nossa cidade. Acompanhamos, recentemente, a entrega que o prefeito Eduardo Braide fez ali na Rotatória da PM, como tem feito ao logo da Avenida dos Holandeses e de tantas outras avenidas, aqui na cidade de São Luís. Ontem, eu testemunhei a assinatura da ordem de serviço para mais uma intervenção, agora na Rotatória do São Francisco, que liga ali a Avenida Ana Jansen a Colares Moreira, como a Castelo Branco também. E no dia de ontem, o Governador Carlos Brandão também anunciou no Palácio dos Leões, uma intervenção na Avenida do Olho d'Água, mais precisamente, no retorno, na Avenida dos Holandeses, mais precisamente, ali no retorno do Olho d'Água, que interliga a Rei de França com a Holandeses. E também anunciou uma intervenção de 11 km, na MA-203, do viaduto Neiva Moreira até o Cais da Raposa. Acompanhamos a entrega do viaduto, construído pelo Governo do Estado, que dá acesso à Litorânea, bem como também estamos presenciando a construção do viaduto pela Prefeitura de São Luís, nas proximidades do aeroporto de São Luís. Como um político ativo, aqui na cidade de São Luís, vereador, por quatro mandatos, tive a honra de presidir a Câmara de São Luís, eu quero externar a alegria em presenciar tanto o Governo do Estado quanto a Prefeitura de São Luís trabalhando para que a gente tenha um trânsito livre, para que os condutores percamos menos tempo se dirigindo aos seus destinos. O trânsito flui melhor, uma melhor qualidade a todos, segurança aos pedestres também. Então, não poderia deixar jamais de externar a toda população do Maranhão esse momento importante no trânsito da nossa cidade, protagonizado tanto pela Prefeitura de São Luís quanto pelo Governo do Estado. Fica aqui o meu reconhecimento, o meu agradecimento e os parabéns ao Prefeito Eduardo Braide e ao Governador Carlos Brandão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Jota Pinto, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador)



- Senhor Presidente Wellington, Senhores da Mesa Diretora, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, todos que nos assistem pela TV Assembleia e pelas redes sociais, hoje é um dia importante, o Dia Mundial do Meio Ambiente, que logo cedo a presidente desta Casa lançou o Programa Plástico Zero. Quero destacar aqui, parabenizar esta Casa, a presidente, todos desta Casa, que, a partir de hoje, já começa a fazer um trabalho que, com certeza, a Natureza-mãe vai dizer muito obrigada. E é hora de todos nós darmos a nossa contribuição. O meio ambiente, o planeta clama por isso, para que nós possamos ajudar, é só nós vermos o que vem acontecendo todos os dias em todos os cantos deste planeta Terra. Então, é importante a ação desta Casa com o programa Plástico Zero, sobre o qual a presidente desta Casa, logo cedo, deu uma coletiva. Também parabenizar a Comissão de Meio Ambiente que hoje, às 11h, terá uma audiência para discutir esse tema tão importante para a sociedade. Esse é o primeiro momento. O segundo eu quero destacar, aqui, nesta Casa, que ontem eu participei de mais duas assinaturas de ordem serviço importante para a Ilha de São Luís, uma que compreende o Olho D'água, num trecho importante que era o retorno do Olho D'água. O governador assina a ordem de serviço para melhoramento geométrico daquela região, a fim de melhorar a fluidez do trânsito e a segurança para o pedestre. São ações como esta pelas quais a população clama. Então, o Governador Carlos Brandão anunciou ontem essa intervenção no retorno do Olho D'água, na Avenida dos Holandeses, e também na MA-203, que compreende o viaduto Neiva Moreira até a Raposa. São em média 12 quilômetros nos quais haverá alargamento das avenidas e vias, duas indo e duas vindo, garantindo fluidez e segurança ao pedestre. E também uma cidade que é turística, onde o turismo sempre é a mola-mestre da economia da Raposa. O governador também faz essa grande intervenção para melhoramento dessa via. Portanto, nós queremos parabenizar o Governador Carlos Brandão por mais uma grande obra para a Ilha de São Luís. Eu sempre digo que o governador, todos os dias, vem anunciando grandes obras não só para a Ilha, mas para todos os municípios do estado do Maranhão. E hoje, à tarde, o Governador lançará o maior São João do Brasil, que será aqui no Maranhão. Então, são anúncios como esse que nos anima, porque esse São João vai gerar emprego e renda, atrair o turista para o Maranhão. Ontem eu tive a informação que os hotéis estão todos cheios e não tem mais vagas. Então, eu tenho certeza que o São João do Maranhão será um sucesso. Parabéns a todos que fazem a cultura do Maranhão. Parabéns ao Governador Carlos Brandão por mais um grande São João para o Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV assembleia. A Senhora Presidente já na Casa também aqui, no plenário. Não queria voltar a este tema sem alguma novidade, que é exatamente o que eu trouxe ontem, que é a fraude na declaração, na decretação de situação de emergência na cidade de Lagoa Grande do Maranhão. Acho que já tinha me pronunciado. Achei que já tinha me pronunciado o suficiente. Já representei aos órgãos de controle contra esse grave desvio de recursos públicos federais da Defesa Civil Nacional, que poderiam estar salvando vidas no Rio Grande do Sul, poderiam estar ajudando maranhenses que, efetivamente, foram vítimas e ainda estão sendo vítimas de enchentes e chuvas do Maranhão, mas estão sendo desviados pelo prefeito Neres Policarpo, lá de Lagoa Grande. Para minha surpresa, o fato aconteceu, e apenas para rememorar o que lá ocorreu, um desvio de quase meio milhão de reais com fraude à Defesa Civil Nacional. O prefeito apresentou um requerimento. no dia 13 de março, pedindo mais de três milhões de reais de apoio federal complementar para as ações de resposta às vítimas das chuvas intensas, tempestades, nome bonito que o prefeito colocou lá. Só que não ocorreram. Não ocorreu dano algum, ninguém teve que sair das suas casas. Como eu disse ontem, nenhum eleitor meu, Deputado Júlio também tinha me dito aqui ontem, nenhum eleitor dele também

manifestou essa situação de desastre natural, mas o prefeito inventou isso à Defesa Civil, que talvez incrédula pediu novamente à prefeitura para corrigir os dados e disse: “Olha, 1.600 pessoas em uma cidade de 11.000 habitantes é uma tragédia sem precedentes e essa notícia não chegou a Brasília, por favor, Prefeito, verifique. Talvez o senhor tenha errado alguma informação.” E ele foi corrigir lá no sistema como eu disse ontem. Lançou notícias, inclusive, que contradiziam o primeiro requerimento dele, porque informou que, no dia 22 de março, talvez entrassem em emergência, mas ele já tinha dito, nove dias antes, que já havia 1.600 pessoas fora de suas casas. Juntou, Deputado Arnaldo, algo muito cômico até, não fosse trágico, juntou um vídeo, a foto de um vídeo, botou o servidor, o Secretário de Agricultura, o Secretário de Assistência Social, não me recordo, para tirar uma foto ao lado de uma quadra de uma escola pública de Ensino Médio no município de Lagoa Grande. Anotaram no papel “abrigo” e tacaram na parede: “aqui é o abrigo”. Só que, enquanto estavam gravando o vídeo, comicamente, tragicamente, se escutavam os meninos jogando bola na quadra. Na quadra que, supostamente, serviu de abrigo, havia crianças jogando bola. E, agora, por que que eu retorno hoje? Ontem, fiz um pronunciamento, aqui desta tribuna, e, para minha surpresa, o Prefeito mandou servidores da Prefeitura rodarem a Zona Rural de Lagoa Grande nos locais onde supostamente teria ocorrido o desastre e está coletando assinaturas para dizer que as pessoas receberam colchões, para dizer que as pessoas receberam cestas básicas ou que vão receber cestas básicas, prometendo, efetivamente, dar a cesta básica. Eu quero dizer ao Prefeito que a situação jurídica dele só vai piorando, o que ele está praticando agora são novos crimes, e isso precisa ser combatido. E eu quero dizer à população: quem puder, filme essas pessoas, grave essas pessoas. E fazer um pedido aos servidores, eu tenho certeza que nenhum servidor está fazendo isso de boa vontade. Está porque está sendo obrigado, com medo de não receber o seu salário, de ser demitido, de ser exonerado da Prefeitura. Mas não compactuem com o crime, denunciem. O que o Prefeito fez foi desviar quase meio milhão de reais da Defesa Civil Nacional. Quando vocês assistem, nas televisões, no Jornal Nacional, no Jornal Hoje, nos outros canais, no SBT, a tragédia do Rio Grande do Sul e veem a dificuldade de resolver esse problema, lembrem: o Prefeito de Lagoa Grande está atrapalhando a resposta nacional da Defesa Civil nacional para os casos que realmente necessitam, lembrem dos irmãos gaúchos, mas lembrem também dos irmãos maranhenses que não têm acesso a esse recurso porque o prefeito da Lagoa Grande está desviando esse recurso. Então, fica minha advertência ao Prefeito. Já denunciei aos órgãos de controle essa situação e eles vão monitorar, sim, os próximos passos do Prefeito. Quanto mais fraude ele cometer, pior será a sua situação jurídica. Faço o apelo ao Prefeito: reconsidere a sua posição, reconheça seu erro, anule o decreto e devolva o dinheiro, que não deveria estar na sua conta ou na conta da prefeitura. É um apelo que eu faço em favor dos irmãos brasileiros que estão sofrendo e precisam desses recursos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno, por até cinco minutos, sem apartes. Deputada Mical, a senhora vai fazer o uso da tribuna? A senhora declina? Ok, Deputada Mical. Com a palavra, o Deputado Rafael Brito. Não se encontra o deputado Rafael Brito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Wellington do Curso, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Que Deus seja louvado! Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Mais uma vez, ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa para fazer uma solicitação ao Governo do Estado com relação à paralisação de advertência dos servidores do Detran. Hoje, completa 10 dias que os servidores do Detran fazem paralisação. Hoje, na frente, novamente, do Detran. E essa paralisação hoje chamando atenção do Poder Público, chamando atenção da direção do Detran, chamando atenção do Governo do Estado, e várias Ciretrans que estão em São Luís, de



Codó, de Caxias, de Bacabal, de Imperatriz, de Açailândia estão aqui fazendo a reivindicação de melhores locais de trabalho, melhores condições de trabalho e também com relação aos pedidos já estão sendo feitos há bastante tempo, com relação à gratificação. E essa gratificação já tem estudo sendo realizado que aponta a possibilidade, que não é inconstitucional, servidores da Sefaz já recebem essa gratificação também. Então, mais uma vez, o nosso apoio, parabéns ao presidente Francion, parabéns a todos servidores do Detran. E o nosso apoio a todos servidores do Detran que estão fazendo uma manifestação, uma paralisação pacífica. O nosso respeito e mais uma vez o alerta para que o Governo do Estado possa atender os servidores do Detran para que possa contemplar os seus anseios, as suas necessidades. Servidores do Detran, mais uma vez, continuem contando com Professor e Deputado do Wellington do Curso. Servidores do Detran, contem com o Professor e deputado Wellington do Curso. Só rapidinho, por gentileza, só o vídeo, por favor! Nós apresentamos esta semana, na Assembleia Legislativa, uma solicitação ao Governador Carlos Brandão para que possa transformar em rodovia estadual a estrada vicinal, que liga São Pedro dos Crentes a São João do Paraíso. Esse vídeo foi gravado pelo médico, Dr. Lahesio Bonfim, que foi o segundo colocado nas últimas eleições para Governador do Estado. E constantemente, ele vem relatando a precariedade das estradas no estado do Maranhão. E essa estrada é de suma importância, que ela liga São Pedro dos Crentes a São João do Paraíso. É uma região importante que faz escoamento de grãos e de eucalipto. É uma estrada muito importante para a região. Nós estamos solicitando, de forma oficial, ao Governo do Estado. O vídeo mostra a precariedade em que se encontra, quando chega o verão, é o período do sol escaldante e de muita poeira; quando chega ao período de chuva, fica totalmente alagado, sem condições de trafegar. Então, é o resultado da situação precária em que se encontram algumas rodovias. Essa rodovia vicinal, essa estrada precisa ser transformada em uma rodovia estadual. Então, estamos apresentando, de forma oficial, hoje, aqui na Assembleia, e apresentando esse vídeo que foi gravado pelo médico Doutor Laércio Bonfim. A nossa luta aqui em defesa da população do estado do Maranhão. Pode finalizar o vídeo. Hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, e nós já fizemos alerta aqui na Assembleia Legislativa, eu volto a bater nessa tecla novamente, nós vivemos uma calamidade ambiental, resultante da queima de mais de 1,5 milhão de toneladas de carvão mineral por ano, segundo estudos de impacto ambiental causados, principalmente, pela Eneva, pela Alumina e pela Vale, nessa ordem de intensidade, o que resultou na ultrapassagem dos padrões de qualidade do ar em um nível sem precedentes no país. Hoje, a nossa capital, São Luís, Região Metropolitana, tem um índice alarmante de poluição do nosso ar atmosférico. O ativista e advogado ambientalista, Doutor Guilherme Zagalo, já concedeu várias entrevistas, já fez vários alertas, e nem a Prefeitura de São Luís, nem o Governo do Estado têm tomado as devidas providências de forma enérgica. Não podemos, no Dia Mundial do Meio Ambiente, só falar de coisas boas, nós precisamos trazer a realidade do que está acontecendo e, em São Luís, nós estamos morrendo aos poucos a cada dia. Nós temos índices alarmantes de poluição do nosso ar atmosférico e precisamos fazer alguma coisa. É um alerta gravíssimo! Hoje, no Dia Mundial do Meio Ambiente, não adianta somente trazer as coisas boas, precisamos fazer o alerta para que possamos corrigir isso. Temos as nossas praias que estão poluídas, os nossos rios poluídos, nascente dos nossos rios poluídos e o ar atmosférico em São Luís com índices alarmantes. Precisamos fazer alguma coisa. Chegou a hora de dar um basta. Prefeitura de São Luís e Governo do Estado precisam fazer alguma coisa. Professor e Deputado Wellington do Curso faz um alerta importante hoje no Dia Mundial do Meio Ambiente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Inscrito para o Pequeno Expediente, Deputado Rafael Brito, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Rafael, de Timon, a tribuna à vossa disposição.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Senhor Presidente aqui em exercício, nosso Primeiro Secretário, Deputado Antônio Pereira, os colegas parlamentares, imprensa, o que

me traz à tribuna hoje, Deputado Antônio Pereira, é para destacar que, logo mais, às 16h, o nosso Governador Carlos Brandão concederá uma coletiva para o lançamento oficial do nosso São João do Maranhão, que de fato é o maior São João do Brasil, este evento cultural e tradicional que encanta todos nós maranhenses e que, com certeza, será um grande momento. Nossos meses de junho e julho com certeza vão atrair diversos turistas do estado e do Brasil, porque de fato é uma festa popular riquíssima e que o Governador Carlos Brandão tem colocado no seu plano de governo e de ação como um dos vetores, inclusive, para nossa economia. Os números de pouso aqui na nossa capital aumentaram significativamente em relação ao ano passado. Alinhado a isso, nossa infraestrutura urbana, nossa infraestrutura de segurança pública com advento desses novos policiais que foram convocados. Até porque é um fator fundamental também para esses grandes eventos termos aí um aparato de segurança pública para o turista, para o folião. Foi assim nas festas de fim de ano, foi assim no nosso carnaval e agora no nosso São João, que teremos também pelo interior do estado. O Governador Carlos Brandão, anunciou agora pela manhã o nosso São João, que nós já tínhamos a informação junto com o Secretário Yuri Arruda das festividades também para o interior do estado, Deputado Neto, que acontecerá na cidade de Barreirinhas, na cidade de Imperatriz, na cidade de São José de Ribamar e na nossa cidade de Timon. Então, eu quero aqui agradecer ao Governador Carlos Brandão, porque mais uma vez o Governo do Estado do Maranhão realizará o São João em Timon, do dia 12 a 14 de julho. Será sexta, sábado e domingo. E nós montaremos ali uma grande programação com as bandas locais, com os grupos locais e também com atrações de fora, para que a gente possa fazer uma festa bonita, assim como foi no ano passado, para que a gente possa fazer também uma festa popular na nossa região. Então, de já quero agradecer ao Governador Carlos Brandão por essa sensibilidade de levar o São João para todo o interior do estado. E Timon, não seria diferente, faz jus ao nosso mandato, que é colocar Timon no mapa do Maranhão, inclusive, no seu aspecto cultural do bumba-boi. Nós temos grupos tradicionais na nossa cidade de dezenas de anos e que promovem essa festa popular e cultural. Então, timonenses, está aqui o convite: 12, 13 e 14 de julho, o São João do Maranhão em Timon. Obrigado, deputado Pereira.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, deputado Rafael, de Timon. Com a palavra, o deputado Dr. Yglésio, por até cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Primeiro, começar com o elogio aqui à Casa do Povo, hoje está sendo iniciada essa campanha dentro da Assembleia: “Assembleia Legislativa sem plástico”. Foi uma coisa muito importante, tendo em vista que milhares e milhares de embalagens plásticas, principalmente copinhos com água mineral, eram servidos nesta Casa historicamente, e eu sempre achei isso aí uma coisa muito estranha, que me incomodava, por quê? Porque gera muito resíduo desnecessário. Não custa nada a gente adotar a prática de ter um litro, encher a água e utilizar aquela água a partir dali. Hoje, a Assembleia está entregando, aqui no plenário, essas garrafinhas, que são para reuso – inclusive, mantém a temperatura da água adequada –, então, interessante demais a iniciativa, e fica aqui o nosso registro. Também o registro positivo de que, esta semana, no início da semana, chegou a nós a notícia de que a Assembleia convocou praticamente já 70% das pessoas que prestaram o concurso aqui na Casa, e isso é muito significativo, tenho certeza absoluta de que, até o final do ano, todos que passaram serão convocados e estarão atuando. Mas vamos aqui à crítica agora: matéria do Imigrante, da repórter Carla Lima, do Ipolítica, “Em São Luís, Samu conseguiu atender somente 10% das chamadas em 2023”. Vamos lá, 10 pessoas com problemas de saúde, uma vai ter a chance de ter a sua situação atendida. Aproximadamente 204 mil chamadas por ano no Samu, realizados apenas 20.443 atendimentos, que dá uma média de 57 atendimentos por dia. O Samu, teoricamente, tem 13 ambulâncias, só que tem apenas 10 funcionando. Das 10 que estão funcionando, três estão sucateadas, então nós estamos aí, numa



metrópole, com sete ambulâncias. Nós estamos numa metrópole com sete ambulâncias. Mas nós temos trânsito livre. Nós temos placa, placa, por todo lugar, de que a Prefeitura está fazendo obras. Nós não temos ventilador na sala de aula, mas nós temos mão de tinta em algumas unidades. Então, prioridades. De acordo aqui com a Prefeitura, a culpa sempre é dos outros, é um método lulista de atuar, inclusive. O Braide tem muita semelhança com o Lula, inclusive em relação a isso. O Lula de cima, não o Carlos Lula aqui de baixo, não vou entrar nessa seara. Então, o que acontece? Tudo é culpa dos outros: é do Governo Federal, é do Estado, mas a prefeitura nunca tem culpa de nada. A licitação que acontece, que contrata, irregularmente, a empresa do assessor, não é culpa do ex-chefe, é culpa do chefe da CPL que já mostrou na Câmara que foi induzido a aceitar aquele contrato emergencial. Então, isso aqui é a Prefeitura de São Luís. Essa máquina de mentiras, infelizmente. E o prefeito, infelizmente, é um cidadão que não tem apreço pela verdade. Falando em cidadãos que não têm apreço pela verdade, não poderia deixar de falar da declaração de ontem, do Ministro Flávio Dino por quê? Porque ela é uma ameaça verdadeira ao entendimento do Supremo Tribunal Federal. Ontem, em uma ação contra o Senador Sérgio Moro, o Flávio Dino teve a coragem de tentar dizer que chamar uma pessoa de nazismo, Deputada Mical, chamar uma pessoa de nazista, não é calúnia, não é crime contra a honra, mas dizer que o Gilmar Mendes vende a toga, vende decisão, é calúnia. Eu devo lembrar, Ministro Flávio Dino, que o nazismo, a apologia ao nazismo, ela é tipificada na Lei 7.716 de 1989 que diz que praticar atos de apologia, utilizar símbolos, disseminar símbolos, fazer uma tatuagem com uma suástica, é crime que dá prisão, até cinco anos de prisão. Então, não precisa explicar para o ministro que se acusa alguém de um crime, eu estou cometendo uma calúnia, só para concluir aqui, por gentileza. E vamos lá! Em relação à fala do Senador Sérgio Moro. Se ele disse que o ministro Gilmar Mendes vende decisão, ele tem direito à exceção da verdade, por quê? Porque Gilmar Mendes é servidor público, ele acha que é Deus, mas ele é servidor público. Então, completamente desvirtuada a interpretação da fala do ministro, que foi lá para envergonhar o Direito e manter-se como agente da política, lá dentro, da esquerda. Porque esse tipo de declaração, ela tem cunho exclusivamente persecutório para quem não reza a cartilha do PT, dos patrões de Flávio Dino. Quem colocou ele lá, é o patrão dele, é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nunca sairá da política, dentro do STF, não vai conseguir, vai gerar uma frustração dentro dele, está frustrado, visivelmente, constrangido em seus votos e nas palavras que profere, dentro do Plenário, daquele excelso Tribunal, que já deu guarida a tantos, a tantos, a tantos eminentes juízes, de tribunais superiores. Tantos eminentes juristas que já passaram por ali, infelizmente, hoje, nós temos um político, claramente, fazendo politicagem no Plenário da nossa mais alta Corte da Justiça brasileira. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores e senhoras deputadas, hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente. E hoje a Assembleia Legislativa do Maranhão lança o Programa "Assembleia Sem Plástico". Com objetivo de zerar o uso de copo descartável, garrafinhas pet. E para tanto, nós fizemos aquisição. E estamos entregando aos deputados a garrafinha térmica reutilizável e o copo para os nossos servidores. Todos os nossos servidores receberão também os copinhos térmicos. Distribuímos pela Casa cinco purificadores de água filtrada e esterilizada, para que seja consumida por nós uma água de boa qualidade. O nosso objetivo não é basicamente uma economia financeira, porque a gente pode ver que são valores modestos, mas é principalmente a economia do lixo, diminuir a quantidade de lixo que nós descartamos em um ano. Para a gente ter uma ideia, são 7 mil centos de copos por ano que nós consumimos aqui na Casa. É um gesto simples, mas de muito significado ecológico e para o nosso meio ambiente. Para se ter uma ideia, só de copos de café são mais de 1.700 centos, o que gera um volume grande de lixo. Então, a gente pretende com isso fazer uma grande economia. A gente vem trabalhando, ecologicamente, na Casa, muitos aspectos. Nós começamos digitalizando todos os nossos processos, toda nossa documentação, para que a gente também fique com papel zero, que é outra meta da Casa, colocar os nossos processos em formato virtual,

também pensando nessa preservação ambiental. Hoje, o que nós queremos dar com esse programa é um recado para a sociedade, um exemplo para o povo do Maranhão de que é importante preservar o meio ambiente. Cada um pode fazer a sua parte. Mesmo sendo um gesto simples, ajuda muito as futuras gerações. Eu quero contar com a colaboração de cada deputado e de cada deputada. Quero convidá-los para participar, amanhã, quinta-feira, da sessão solene da Campanha da Fraternidade, às 11 horas. Quero também fazer um convite especial aos nossos deputados para o aniversário da minha querida cidade de Urbano Santos, que será dia 10, próxima segunda-feira. Eu já coloquei no grupo de WhatsApp, coloquei individualmente para cada deputado toda a programação do dia 10. Nós vamos ter inauguração do Mercado Público Municipal, construído com recurso próprio do município. Os deputados vão ver como é que se faz uma gestão eficiente e de trabalho que respeita a população. Então, não é à toa que o nosso Prefeito Clemilton Barros está lá com mais de 80% de aprovação popular, com uma grande obra para entregar ao município. Ele já vem entregando obras todo dia 10 de cada mês, de janeiro até aqui, em comemoração ao aniversário da nossa cidade. No dia 10, entregará o Mercado Público Municipal. É o Governo do Estado do Maranhão em parceria com a Prefeitura, vai entregar a reforma da escola estadual, com a construção de uma quadra tão sonhada para aquela escola, que vai ser entregue nesse dia também. Mas o principal convite e a principal inauguração e comemoração do nosso município, que não é só de Urbano Santos, é uma obra regional, é a inauguração do trecho que liga Urbano Santos ao povoado Café Sem Troco, aproximadamente uns 20 km de asfalto. Nosso governador Carlos Brandão iniciou e está concluindo esse trecho, e vai assinar a ordem de serviço do trecho do Café Sem Troco a Sobradinho, que vai interligar definitivamente todo o Baixo Parnaíba, região do leste do Maranhão, a região de Lençóis. Por essa estrada vai ser o caminho mais curto de qualquer ponto do país, que não seja da nossa faixa litorânea aqui do Maranhão para os Lençóis Maranhenses. Portanto, Deputado Aluísio, a Chapadinha vai ficar bem pertinho dos Lençóis. Ele está todo sorriso ali, mas é isso que vai acontecer com Caxias, com Presidente Dutra, com Vargem Grande, com Chapadinha, com todos os municípios que os caros colegas têm tanto trabalho, tem tanto amor. Agora vão passar a visitar a nossa querida Urbano Santos para poder ir aos Lençóis, porque vai encurtar muito o caminho para todos nós para adentrar ali a cidade de Barreirinhas. E também Tutóia, Araisos vão ficar muito mais perto por ali. Então a minha gratidão ao Governador Carlos Brandão por estar sempre sendo esse governador municipalista, que tem muito trabalho para mostrar para a população do Maranhão, tem trabalhado incansavelmente. Apesar dos recursos escassos, apesar das dificuldades, apesar das críticas, tem se tornado altivo, trabalhador, competente e tem mostrado o serviço para o povo do Maranhão e agora, de uma forma muito particular e muito especial, para o povo da minha querida região de Baixo Parnaíba, Munim e Lençóis. Então, estou convidando a todos os colegas. Serão todos bem-vindos na minha casa, na minha cidade, na minha querida Urbano Santos, no dia 10 de junho. Muito obrigada.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar para a Ordem do Dia. Trinta e dois deputados presentes. Peguei emprestado aqui os óculos do Bráulio. Vamos lá. Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria da Deputada Janaína (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de Direitos Humanos e das Minorias, Relator Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio, (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de Turismo e Cultura, Relator Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 743/2023, de autoria do



Deputado Júlio Mendonça, (lê). Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Carlos Lula, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 153/2024, de autoria do Deputado Zé Inácio, (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Turismo e Cultura, Relatora Deputada Solange Almeida. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei n.º 147/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado e vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa n.º 011/2024, de autoria do Deputado Rafael, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei n.º 145/2024, de autoria do Deputado Júnior França, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Requerimento de autoria do Deputado Roberto Costa, n.º 218/2024. Deputado Roberto Costa está ausente, transferido para a próxima sessão.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, no Grande Expediente, Deputada Janaína. Deputada, pode usar a tribuna.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (sem revisão da oradora) - Minha Presidente, bom dia! Bom dia a todos! Bom dia a quem nos assiste e nos acompanham pelas redes sociais, pela TV Assembleia, bom dia, presidente, caros colegas deputados e deputadas. Estou aqui hoje usando esse espaço para fazer um convite a todos os colegas. Hoje, estamos comemorando o Dia do Meio Ambiente. E aqui nesta Casa vamos realizar uma Sessão Solene, agora, às 11h, com diversos atores que compõem e que preservam, combatem hoje e lutam pelo nosso meio ambiente, aqui no nosso Estado. Todos estão convidados. Teremos aqui a presença do Secretário de Estado, Pedro Chagas, a presença da nossa Presidente. Enfim, eu quero contar com a presença de vocês para que juntos, Deputado Júlio, Vossa Excelência, que já foi presidente da Comissão de Meio Ambiente, para que juntos nós possamos, Deputado Wellington, debater, preservar, conscientizar, acima de tudo, que nós precisamos unir desenvolvimento e sustentabilidade para o nosso Estado, para o nosso Brasil, para que as próximas gerações, as gerações futuras, Cláudio Cunha, eles também possam desfrutar hoje do que a gente está vivendo. Então, agradeço aqui o espaço quero contar com vocês, contar com todos. Obrigada e bom dia!

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu ia fazer o comunicado, mas vou reafirmar. Comunicamos aos senhores e senhoras, deputadas e deputados estaduais, que, às 11h, após a Sessão Ordinária, teremos Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, atendendo à proposição da Deputada Janaína. Inclusão para Ordem do Dia da sessão de amanhã, nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia, da sessão de quinta-feira, das seguintes proposições. Projeto de Resolução Legislativa 002/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Projeto de Resolução Legislativa n.º 012/24, de autoria do Deputado Rafael. Projeto de Lei n.º 425/23, de autoria do Deputado Júnior França. Projeto de Lei n.º 531/23, de autoria do Deputado Júnior França. Projeto de Lei n.º 159/24, de autoria do Deputado Davi Brandão. Projeto de Lei n.º 161/24, de autoria do Deputado Davi Brandão. Projeto de Resolução Legislativa n.º 043/24, de autoria do Deputado Davi Brandão. Tempo

dos Blocos Parlamentares. Nenhum inscrito pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Nenhum inscrito pelo Bloco Parlamentar União Democrática. Inscrito pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Rafael por cinco minutos, Deputado Carlos Lula por cinco minutos. Em seguida, Deputado Júlio Mendonça. Pela liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Osmar por cinco minutos. Vamos organizar. Vamos colocar o Deputado Osmar pela liderança e depois a gente coloca o Deputado Rafael, o Deputado Carlos Lula e o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Deputada Iracema, eu retorno à tribuna nesta sessão, Presidente, para falar da querida cidade de Cajari, na Baixada Maranhense. Anunciar que, no próximo dia 8, nós iremos oficializar, participaremos do lançamento da pré-candidatura da nossa pré-candidata, Doutora Camila, que vai oficializar este ato, pelo PSB, uma festa, um ato político que contará também com o apoio de outros partidos, a exemplo do MDB, do PSD, da Federação PT, PV, PCdoB, e lá nós estamos construindo um grande projeto, um projeto, de fato, voltado para Cajari, para que a gente possa tirar Cajari desse atraso. A cidade de Cajari está jogada, a gestão é ineficiente, não há qualquer tipo de articulação política e administrativa que faça efetivamente Cajari ser levada ao progresso, que faça o cajariense ter orgulho da sua cidade, da sua terra natal, porque, de fato, nenhuma política pública funciona de forma eficiente. A educação é um caos, a saúde nem se fala, falta tudo, os acessos aos povoados estão comprometidos. Nesse período de chuva, a cidade, os povoados ficam totalmente isolados, sem falar nos desmandos. Todos os dias, a Câmara Municipal, por meio dos vereadores, a sociedade civil organizada, a população em si tem encaminhado representações, denúncias ao Ministério Público, aos órgãos de controle, ajuizados ações para que a gente possa evitar com que o erário público da cidade de Cajari seja dilapidado como está sendo. Diversas representações, diversas investigações, inquéritos estão sendo movidos, estão em curso, para verdadeiramente apurar e penalizar a gestão atual, que tem de fato levado Cajari ao desentendimento com a população, que tem levado Cajari ao caos. Então é um ato que nós iremos participar. A pré-candidata à prefeita, Doutora Camila, tem o apoio do Governador Carlos Brandão. Estivemos recentemente no palácio, onde foi oficializado esse apoio. E tenho certeza que esse grupo político é um grupo político composto de pessoas sérias comprometidas e que vai verdadeiramente tirar o Cajari do atraso. Então fica aqui registrado: eu estarei presente, manifestando o meu apoio, levantando a bandeira para que a gente possa ter um Cajari melhor. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Agradeço ao Deputado Osmar. Convido o Deputado Rafael por 5 minutos.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Presidente aqui em exercício, nosso líder Davi Brandão, colegas deputados, galeria, imprensa. O que me volta à tribuna, na manhã de hoje, Presidente é para agradecer: agradecer ao Partido dos Trabalhadores, ao PT, tanto de Timon quanto o PT do Maranhão, por ontem à noite referendar a decisão tomada pelo Diretório Municipal de Timon de apoio a nossa pré-candidatura. O Diretório Municipal, Deputado Júlio Mendonça, por 2/3 dos seus membros, no dia 6 de abril, declarou apoio a nossa pré-candidatura a prefeito da cidade de Timon. Decisão essa que foi construída pela base, até porque quem mora na cidade de Timon são os companheiros de diretório municipal do partido, e ontem referendada por unanimidade na executiva estadual do PT, em reunião realizada às 19h. Aqui eu quero agradecer também a toda executiva estadual. Mas antes de passar à Executiva Estadual, quero agradecer aos companheiros do nosso município de Timon, onde vivemos a política dia a dia, onde acompanhamos a realidade da nossa cidade, onde sabemos quem de fato quer uma cidade melhor. E eu faço questão de nominá-los. Quero agradecer a Paula Selma, Washington, Elizete, Novaes, Amanda, Antônio Walber, Maria Helena, Vanda Mara, Ana Beatriz, Solange Maria, Raimundo, Regiane, André Luís, Eduardo, Walber, Antônio Marcos, Rafael Almeida, Osmarina, Girlene, a todos os companheiros onde nós tivemos 16 votos para a nossa aliança. Mais



de 2/3 dos companheiros do Partido dos Trabalhadores decidiram acompanhar a aliança com o PSB. E ontem a Executiva Estadual referendou essa decisão, porque foi uma decisão construída pela base, porque a política é feita através do diálogo, através da construção e através da sinergia ideológica que a gente construiu ao longo dos anos. Hoje nós estamos numa aliança entre PT e PSB governando o Estado do Maranhão e, a nível nacional, onde o presidente Lula e o companheiro Alckmin do PSB constroem um novo momento para o Brasil. Eu tenho certeza, Deputado Zé Inácio, que a Executiva Nacional do PT, que tem prevista uma reunião segunda-feira, vai referendar também essa decisão, porque é uma decisão saída das bases. E quero agradecer aos companheiros da Direção Estadual, aos líderes das correntes, a Vossa Excelência, Deputado Zé Inácio, quero agradecer também ao Deputado Zé Carlos, quero agradecer a Lobato, quero agradecer a Monteiro, a Genilson, ao Presidente Francimar, ao nosso Vice-Governador, Felipe Camarão, ao Governador Carlos Brandão e quero agradecer a todos os membros da Executiva Estadual do PT, que ontem fizeram a defesa pela nossa aliança, para que a gente possa construir uma Timon mais justa, uma Timon que defenda, sim, os princípios partidários, para que a gente possa fazer uma política de gestão unificada naquilo defendido pelos programas do PT e pelos programas do PSB, pelo programa do PCdoB. Ontem também falei com o presidente estadual, Márcio Jerry, que, muito feliz pela decisão que o PT tomou de acompanhar a nossa pré-candidatura e tenho certeza que a Federação Brasil da Esperança estará conosco nas eleições de 2024, na cidade de Timon. Quero agradecer também, especialmente, ao nosso presidente Carlos Siqueira, presidente nacional do PSB, que, dialogando de forma madura e de forma democrática com a presidente nacional do PT, construiu e deixou que o Partido ouvisse as bases, ouvisse qual é o sentimento da população para cada município. Timon é uma cidade importante, não apenas do Maranhão, mas do Brasil. São mais de 122 mil eleitores aptos a votar nessa eleição, e entendemos que essa conjuntura passa pelo Diretório Nacional e esperamos, temos a convicção e a certeza de que o PT, como partido democrático que sempre foi, respeitará as instâncias partidárias, porque é assim que se constrói uma verdadeira democracia. Nós não impusemos nada, nós construímos através do diálogo, junto com o Diretório Municipal, que é onde tem que ser feito. Eu poderia, como alguns outros tentam fazer, utilizar de articulações nacionais para tentar fazer uma intervenção, mas quem quer construir pela base não usa instrumentos sorrateiros de intervenção e diretório que fere a democracia e fere os princípios partidários. Então, meu amigo Zé Inácio, Vossa Excelência – que me conhece, não de hoje, mas desde 2015, quando estávamos juntos aqui dividindo esse plenário –, Vossa Excelência sabe dos meus posicionamentos a favor da democracia e a favor do progresso e sempre na defesa das nossas alianças. Então, a decisão de ontem, da Executiva, de, por unanimidade, apoiar a nossa aliança, eu tenho certeza de que a Direção Nacional do PT vai referendar, para que a gente possa construir um novo momento em Timon.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputado Rafael, me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Rafael, Vossa Excelência me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Concedo sim. Inicialmente, o Deputado Zé Inácio; em seguida, o Deputado Carlos Lula. Ou então ao contrário, Deputado Carlos Lula e, em seguida, Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Rafael, eu quero parabenizá-lo.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Lula sempre tem prioridade. O nome tem muita força.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Trinta segundos para cada um, Presidente. Mas parabenizar a fala de Vossa Excelência e também a solução desse imbróglio em relação à campanha que se avizinha. Mas Vossa Excelência traz, na sua fala, algumas diretrizes que é necessário a gente encampar como princípios para ajuntamentos para coligações para união de forças no estado do Maranhão. PSB é um partido de esquerda, as pessoas, às vezes, esquecem, mas o PSB é um partido de esquerda. E é muito bom que

essa união seja programática com o Partido dos Trabalhadores, para a coligação FE Brasil, que é uma coligação também de esquerda. E, mais do que isso, Vossa Excelência também traz outro princípio que é necessário a gente entender nos arranjos políticos: não é necessário se fazer a intervenção de cima para baixo, não é necessário se utilizar a força, política se faz com diálogo, é muito ruim quando a gente se utiliza de força para conquistar soluções na política. Então, parabéns a Vossa Excelência! Força e sucesso na campanha que você vai que se avizinha.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado, Deputado Carlos Lula. Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (aparte) - Deputado Rafael, Vossa Excelência sabe o apreço, a admiração que eu tenho pela sua pessoa. Tanto que nós fizemos o convite diretamente, expressamente, para que Vossa Excelência saísse candidato a prefeito da cidade de Timon, pelo Partido dos Trabalhadores, mas está no partido aliado, partido do Governador Brandão. E eu quero também destacar a sua habilidade política, como eu lhe dizia: Vamos construir essa maioria pela base. Vossa Excelência dialogou com todas as forças políticas do PT, de Timon. Construiu uma maioria de mais de dois terços e na medida que veio para apreciação da Executiva Estadual também mostrou a mesma habilidade. Dialogou com todas as forças políticas. Nós, nosso campo político do qual eu faço parte, que representa 40% do PT estadual, eu sempre sinalizei que Vossa Excelência poderia contar com nosso apoio, como, de fato, contou na reunião de ontem. E o diálogo com as outras forças política, com as lideranças, já citadas por Vossa Excelência, foi fundamental não só pra ter uma decisão favorável à aliança do PT, de Timon, com o PSB, liderado por Vossa Excelência, mas por conseguir é uma decisão, por unanimidade. Isso é um fato também de uma grande relevância porque isso faz com que a direção nacional passe ter um respeito maior a esta decisão. E eu, como membro do diretório nacional do PT, também estarei lá para não só fazer a defesa, ou melhor, não só votar a favor dessa aliança, mas fazer a defesa porque acredito que Vossa Excelência, prefeito de uma das principais cidades do nosso Estado, fará um grande trabalho. Então, quero lhe desejar sucesso e vitória nessa nova empreitada, e fará falta. Vossa Excelência fará falta ao Parlamento maranhense porque sempre fez um grande trabalho e representa muito bem, aqui nesta Casa, o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado, deputado Zé Inácio, pelas palavras. E eu também gostaria de agradecer a nossa Presidente Iracema que também nos ajudou a dialogar com todas as correntes do partido. E também quero agradecer a minha companheira, ex-prefeita Socorro Waquim, que ajudou também, lá na base, no convencimento aos companheiros de que essa união, que essa unidade era, é importante no momento histórico para o nosso partido. Então, deputado Zé Inácio, V.Exa. aqui a gente convive aqui diariamente. Agradeço não só as palavras, mas também eu sei da sua motivação de defender esta aliança no âmbito nacional. E tenho certeza que ela será ratificada na segunda-feira pelo Diretório Nacional do PT e também irmanado junto com PCdoB e o PV para que a gente possa construir uma frente ampla e a gente saia vitorioso, não na eleição que se avizinha, mas, sobretudo, nas políticas públicas e irmanadas nos nossos preceitos programáticos partidários para que a gente possa implementar uma nova Timon, em 2025. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos nós!

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu parabenizo o deputado Rafael por se colocar à disposição do povo de Timon. Só ganha Timon, viu meu deputado? E só ganha o povo do Maranhão. Nós temos plena convicção que o seu projeto terá êxito. E que Timon ganha muito com isso. Nós desejamos todo sucesso para Vossa Excelência, claro que com o coração partido porque Vossa Excelência fará grande falta aqui entre nós, mas já começou mostrando que é um grande articulador, porque não é fácil juntar por unanimidade todo esse povo ao redor do seu projeto que é um projeto do povo de Timon e que também passa a ser um projeto de todos aqueles que o admiram o seu trabalho e querem um Maranhão melhor.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado.



A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Conte conosco. Vamos passar a fala para o deputado Carlos Lula, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssima senhora presidente, senhores deputados, deputada Janaína, eu quero, a princípio, parabenizá-la pela sessão alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, pois é fundamental a gente ter esse debate que se faz cada vez mais necessário, envolvendo não só o poder público, mas também a sociedade civil. E mais do que isso, pois é um debate que se faz sempre, lembrando o Chico Mendes que tinha uma frase que é importante a gente lembrar, para a gente discutir e debater, de fato, como a defesa do meio ambiente é também um debate político. Ele dizia que tinha iniciado a vida dele, a andança dele, achando que estava defendendo as árvores. Depois ele percebeu, deputada Iracema, que ele achava que estava defendendo a floresta. E apenas, no final da vida, ele percebeu que, na verdade, estava fazendo a defesa da humanidade inteira ao fazer a luta pelo meio ambiente. É, portanto, uma luta necessária, uma bandeira de todos, de todos nós, se a gente quer preservar o nosso planeta para as gerações presentes e futuras. Na verdade, Deputada Iracema, eu subi à tribuna, infelizmente o Deputado Dr. Yglésio não está mais aqui, eu queria ter feito debate com ele, eu acredito que vai chegando o ar do Dia dos Namorados, o ar da paixão, e tem temas que as pessoas são apaixonadas, e o Deputado Yglésio é apaixonado por temas envolvendo o Ministro Flávio Dino. Ele trazia aqui uma discussão, e eu queria fazer um debate jurídico com ele, porque ele dizia: “Não, não pode. O ministro Flávio Dino disse que chamar alguém de *nazista* não configura calúnia”. De fato, não configura calúnia. Quando muito, poderia configurar uma injúria. A calúnia é um tipo penal previsto para imputação de crime a uma pessoa. A injúria é uma ofensa em nível pessoal, mas o debate que o ministro Flávio Dino trazia é o seguinte: a ofensa política, o debate político é necessário, e o Nazismo, deputado Yglésio, agora que chega à direita, talvez ele não conheça ainda os caminhos da direita, mas aqui a gente diz que o Nazismo é, sim, uma ideologia política da extrema direita, sempre existiu na história do mundo, infelizmente. O Nazismo e o Fascismo sempre foram ideologias políticas. Portanto, chamar alguém de *nazista*, chamar alguém de *fascista*, alguém que tem orientação da extrema direita, que percorre os mesmos caminhos que essas ideologias percorreram não é crime, é debate político, e foi a isso que o ministro fez alusão no dia de ontem. Agora, por outro lado, se o Ministro Sérgio Moro ofende pessoalmente a honra de um Ministro do STF, e é muito ruim a gente ficar usando a tribuna dessa Casa para ofender autoridades do Poder Judiciário. Ontem o deputado Dr. Yglésio falou do Ministro Dias Toffoli; hoje, fala do Ministro Gilmar Mendes. A gente não precisa desse tipo de conflito aqui na tribuna da Casa. Mas se o Senador Sérgio Moro fala publicamente que um dos Ministros do Supremo está vendendo sentença, aí eu tenho imputação no crime. O ex-ministro Sérgio Moro, perdão, hoje, senador, tornou se, portanto, réu, porque praticou um crime, ou isso vai ser investigado, porque ele teria imputado a um dos Ministros do Supremo que ele seria um vendedor de sentença, apenas isso. E se há exceção da verdade, porque há, no processo do crime de calúnia, o Senador Sérgio Moro pode usá-lo. Eu até pergunto: por que não usou ainda? Se ele tem prova de que há Ministro do Supremo que vende decisão judicial, que ele leve isso ao processo e, portanto, seja inocentado. Então, Senhora Presidente, eu venho à tribuna, na verdade, apenas fazer essa correção, que é uma correção necessária, importante, para preservar. A gente não precisa da Assembleia Legislativa em conflito com outros poderes, muito menos com o Supremo Tribunal Federal. Em dois dias, a gente ofende três Ministros do Supremo. Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência com aparte.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Lula, quando puder, eu também gostaria.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Carlos Lula, “a gente” não. A gente é a Assembleia Legislativa, não.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Perfeito.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, agradeço o aparte concedido por V. Excelência. Eu sou um daqueles que sou admirador do Ministro Flávio Dino e não é de hoje. Remonta um tempo que eu nem o conhecia pessoalmente, porque eu fui profissional do Direito, sou profissional do Direito, fui estudante de Direito e continuo sendo e, ainda nos bancos da faculdade, já admirava o então juiz Flávio Dino. Depois, ao me formar e obter minha inscrição na Ordem dos Advogados, continuei o admirando como magistrado. Depois, na política nos encontramos lá pelos idos de 2006, naquela linda vitória do Doutor Jackson Lago no segundo turno, em que ele aderiu também à campanha do Doutor Jackson, e depois no governo, enfim, e agora, obviamente, também como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Dizem até que eu sou um grande admirador dele. Mas me surpreende o Deputado Doutor Yglésio, que eu acho que já tem um amor patológico pelo Ministro Flávio Dino. Vossa Excelência fez essa alusão ao Dia dos Namorados, mas ele, todo santo dia, agora, comenta as decisões do Supremo Tribunal Federal. Até outro dia comentava as decisões do Ministério da Justiça. Ele parece perseguir o Ministro Flávio Dino de toda forma. E, de fato, é incompreensível essa posição do Deputado Doutor Yglésio, agora, comentarista de decisão judicial. Eu, graças a Deus, não estou assistindo aula com ele. Eu tive bons professores na faculdade e professores como, por exemplo, o atual Procurador-Geral de Justiça. O atual não o próximo, que será empossado em dias próximos. O doutor Danilo Castro foi meu professor de Direito Penal, exatamente nessa matéria que Vossa Excelência tratou ainda há pouco. E discutir partidarismo acho que não é ato de violência contra a honra de ninguém. Eu acho que é um bom debate político. O Deputado Yglésio porque, talvez, foi totalmente forjado na esquerda e a quando muda de lado, ele ainda não compreendeu bem os conceitos os quais ele passou a defender. Então eu me solidarizo também com Vossa Excelência, com os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Acho que o Montesquieu, quando desenhou a tripartição de poderes, o fez para que nós tenhamos uma democracia cada vez mais forte. Sem a tripartição de poderes não tem democracia e, por isso que, de vez em quando, também eu chamo o Deputado Yglésio de incentivador do grande golpe que tentaram no dia 8 de janeiro. Obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Lula, é que os bolsonaristas, eles não conseguem se conformar com o equilíbrio institucional. As duas decisões do Ministro Flávio Dino foram muito claras, Vossa Excelência explicou didaticamente para aqueles que têm dificuldade de entender, de compreender. É óbvio que se insinua que um Ministro do Supremo Tribunal Federal ou qualquer magistrado está vendendo decisão, é óbvio que ele tem que responder por isso, não importa se foi jocosamente, se foi numa festa de São João. Aquilo é grave, é um Ministro da Suprema Corte do Brasil. E a outra decisão do Ministro Flávio Dino também é muito clara. Eu, por exemplo, afirmo que o ex-presidente Bolsonaro tem simpatia pelo fascismo e tem posições fascistas, assim como muitos dos seguidores dele. Isso é crime? Não. E eu digo isso independente da prerrogativa que temos aqui da imunidade parlamentar. Então, a não ser essa dificuldade dos bolsonaristas, de entenderem que nem todo mundo está tal qual eles, atentando contra o equilíbrio das instituições, realmente é algo muito claro. E finalizo dizendo que, com relação ao Ministro Flávio Dino, tem tido algumas tentativas de alguns colegas, e é legítimo, mas só acho que a gente deve fazer um debate no momento oportuno sobre isso, porque ficam jogando alguns problemas do presente, querendo insinuar que foram originados do passado. O problema mais grave do momento, que foi originado conosco no passado, foi o atual ocupante do Palácio dos Leões. Mas eu quero dizer aqui aos colegas deputados que ontem insinuaram, por exemplo, que as dívidas vêm majoritariamente do governo Flávio Dino, que eu estou pronto para qualquer discussão sobre o governo Flávio Dino, aqui às claras. Eu faço críticas ao governo Brandão claramente, digo que é um governo que não serve para o Maranhão. E sugiro àqueles que não gostam ou não gostaram do governo Flávio Dino que o façam de forma clara, na tribuna, de forma



democrática. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eram essas as palavras, Senhora Presidente, eu agradeço o tempo e me coloco também à disposição, se a gente precisar discutir o governo passado. Falei isso inclusive com o líder do governo, Deputado Neto, sempre que for necessário discutir o governo Flávio Dino, a gente vai discutir o governo Flávio Dino, de maneira correta, com hombridade, inclusive na tribuna se for necessário, acredito que não será.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhora presidente, deputados, deputadas aqui presentes, internautas, imprensa, servidores aqui que nos ajudam nesta Casa. Volto à Assembleia no momento em que celebramos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Primeiro, para destoar um pouco do debate, que é muito interessante, deputado Inácio, sobre o governo presente e o governo passado, mas eu vou destoar um pouco, para falar desse momento de hoje, dia 5 de junho. E aqui eu quero, primeiro, fazer uma menção elogiosa, senhora presidente, ao “Programa Plástico Zero” desta Casa. Já era oportuno e agora mais do que nunca hoje, de fato, é um gesto que eu não considero pequeno, um gesto um grande. Gesto para que a gente possa, de fato, exercitar a educação ambiental, a postura da sustentabilidade, na prática, nos nossos gabinetes, com os nossos servidores, nossos colaboradores. Por isso, parabéns pelo lançamento do programa que, hoje, cinco de junho, Dia do Meio Ambiente, é muito importante é significativo é simbólico. A gente fala em meio ambiente e, às vezes, tira foto com um monte de copo descartável aqui. Então, eu penso que é um esforço que está sendo feito e que nós todos precisamos nos unir em torno dessa causa. Por isso, parabéns pela iniciativa. Volto também hoje para falar, ontem, eu trouxe aqui em pauta a problemática da grilagem de terra no Baixo Parnaíba e os danos ambientais, senhora presidenta, e demais deputados, deputadas. Mas eu não contava, deputado Glalbert, com a enxurrada de denúncias, no meu WhatsApp, nas redes sociais, dado o represamento da insatisfação, deputado Carlos Lula, daquela região. e hoje eu recebi e ontem. vários vídeos denunciando os danos ambientais da região do Baixo Parnaíba, mais precisamente, São Bernardo, aquela região, especialmente, de Magalhães de Almeida. Eu fui votado em Magalhães de Almeida, mas mesmo se não tivesse sido votado lá, como meu dever de parlamentar e sou deputado estadual do Maranhão, dos que votaram e dos que não votaram. Trago aqui e registro hoje graves denúncias chegando a mim sobre o desmatamento da Lagoa do Bacuri que, ontem, falamos aqui, que é uma lagoa, deputado Aluízio, o senhor que é da região, é a maior lagoa daquela região. 63 quilômetros de extensão, mais de 27 comunidades do entorno da Lagoa do Bacuri, Deputado Aluízio, eu peço ao senhor encarecidamente que nos ajude a essas pessoas, são 27 comunidades no entorno da Lagoa do Bacuri. A lagoa está sendo desmatada. Recebi um vídeo, inclusive de uma pessoa das que faz redes sociais lá, o Anderson, entre outros, do desmatamento que está ocorrendo, acontecendo hoje no entorno da Lagoa do Bacuri. Falei há pouco com o Secretário Pedro Chagas, passei o vídeo. Ele é também se prontificou a apurar o que está acontecendo, mas eu quero dizer aqui uma coisa. E quero me dirigir aqui agora aos moradores, a todas as pessoas de Magalhães de Almeida, das 27 comunidades, das pessoas que estão incomodadas, que não tiveram voz, que não tiveram espaço para denunciar essas atrocidades ambientais. Hoje, dia 05 de junho, Dia do Meio Ambiente, quero aqui manifestar o meu irrestrito apoio à defesa ambiental de Magalhães de Almeida, da Lagoa do Bacuri, de São Bernardo e de toda região. Por isso, estamos juntos, nós seremos uma voz ativa, estamos dialogando já com as demais autoridades, inclusive com o Governador do Estado. E nós estaremos juntos nessa luta, porque não é possível, tamanho desmatamento, tamanho desrespeito, as pessoas acharam que podem cercar, que podem desmatar, que podem agredir. E hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, nós temos que fazer essa reflexão, deputado Zé Inácio, e nos colocar na luta, na luta efetiva

do dia a dia, com ações pragmáticas, não só com a fala que estamos fazendo aqui, que já julgamos muito importante, porque, quando nós botamos luz, Deputado Othelino, sobre esses temas, é claro que mais pessoas se encontram, se acham dentro dessa pauta, deputado Eric, e fazem a denúncia, perdem o medo de falar. Agora, nós temos que fazer as denúncias responsáveis. Nós não podemos fazer discurso fácil. Nós temos que fazer as denúncias devidas e responsáveis, para que a gente, de fato, faça com que os irmãos maranhenses, que vivem ali há muitos e muitos anos, tenham condições de ser escutados, tenham condições de ser enxergados. Esse é nosso dever parlamentar e como cidadão também. Eram essas nossas colocações hoje. Que, de fato, a gente possa cuidar melhor do nosso estado do ponto de vista ambiental.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos para o Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Guilherme Paz e Leandro Bello. O Presidente, em exercício, Deputado Davi Brandão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Rodrigo Lago, Francisco Nagib, Mical Damasceno, Davi Brandão, Ana do Gás, Carlos Lula, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência da Mesa, a Presidente Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em primeiro e segundo turnos, regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que estabelece o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Glalbert Cutrim e de Administração Pública e Seguridade Social – Relatora Deputada Mical Damasceno e o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, também de autoria do Poder Judiciário, que cria 10 (dez) cargos de assessor de juiz e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Glalbert Cutrim e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle – Relator Deputado Zé Inácio. Os citados Projetos de Lei Complementar foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foi aprovado e também encaminhado à sanção do governador o Projeto de Lei nº 154/2024, de autoria do Poder Judiciário, que acrescenta o Artigo 128-A à Lei Estadual nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas e emolumentos, bem como suas



tabelas anexas, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Florêncio Neto e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle – Relator Deputado Zé Inácio. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou: Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Doutor Yglésio e de Saúde - Relator Deputado Florêncio Neto; Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que cria a política estadual de valorização da mulher do campo. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos – Relator Deputado Jota Pinto; Projeto de Lei nº 146/2024, de mesma autoria, que institui a política estadual para o manejo sustentável, plantio, extração, consumo, comercialização e transformação dos frutos e produtos nativos do cerrado maranhense, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Neto Evangelista e de Assuntos Econômicos – Relatora Deputada Doutora Vivianne, foram também encaminhados à sanção do Governador. Em primeiro turno, tramitação ordinária foram aprovados: Projeto de Lei nº 683/2023, de autoria do Deputado Júnior França, que dispõe sobre a classificação de Alto Alegre do Pindaré como cidade de interesse turístico das belezas naturais do Maranhão, com parecer favorável da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Florêncio Neto; Projeto de Lei nº 745/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que cria a rota dos guarás do turismo da região do litoral ocidental - Cururuçu, Serrano do Maranhão, Apicum-Açu, Bacuri, Cedral, Central Do Maranhão, Guimarães, Mirinzal e Porto Rico do Maranhão, com pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Davi Brandão e de Turismo e Cultura – Relator Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei nº 061/2024, de autoria do Deputado Júnior França, que considera o festival do abacaxi, realizado anualmente no município de Santa Luzia, patrimônio cultural do estado, incluindo o festejo no calendário oficial de eventos do Estado do Maranhão, com parecer favorável da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Fernando Braide e Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, que declara e reconhece o festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, como patrimônio de natureza cultural e imaterial no Estado do Maranhão, com parecer favorável da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Doutor Yglésio. Na sequência foram aprovados em primeiro turno – tramitação ordinária: Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman a Ângela Maria De Sousa Silva, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Neto Evangelista e o Projeto de Resolução Legislativa nº 020/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que concede o título de cidadão maranhense ao Senhor Josivaldo dos Santos Melo, natural da cidade de Jacundá no Estado do Pará, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Neto Evangelista. Por fim, o Plenário aprovou: Requerimento nº 214/2024, de autoria do Deputado Rildo Amaral, solicitando que seja adotada as providências necessárias para a realização de sessão solene no dia 12 de junho do ano em curso, em alusão aos 188 anos de existência da polícia militar do Estado do Maranhão e o Requerimento nº 217/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do Poder Judiciário. Sendo deferido pela Mesa, o Requerimento nº 215/2024, de autoria da Deputada Daniella, solicitando que seja justificada a sua ausência nas sessões plenárias nos dias 28 e 29 de maio do ano em curso, conforme orientações médicas. Nesta oportunidade, a Presidente, Deputada Iracema Vale, suspendeu a sessão para que as competentes

comissões técnicas emitissem os respectivos pareceres sobre ao Projeto de Lei 060/24, de autoria do Deputado Eric Costa, que dependia de parecer e ao Projeto de Lei Complementar nº 006/24, do Poder Judiciário, que por força de acordo das lideranças, foi apreciado na presente Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Deputado Neto Evangelista informou que o Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2024 foi aprovado na sua forma original, enquanto que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, foi aprovado com emenda. Desta forma a Presidente, Deputada Iracema Vale, submeteu à deliberação do Plenário em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2024, de autoria do Deputado Eric Costa, que concede o título de cidadã maranhense à Senhora Josineile de Sousa Pedroza, o qual foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do Poder Judiciário, que cria a corregedoria do serviço extrajudicial da Corregedoria do Estado do Maranhão, que foi aprovado e em primeiro e segundo turnos, e em redação final na forma do Parecer nº 472/2024, sendo encaminhado à sanção do Governador. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quarta-feira, 05 de junho de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno, Projetos de Lei nºs 552/2023 e 153/2024, de autoria do Deputado Zé Inácio; 556/2023, de autoria da Deputada Janaína, 743/2023 e 147/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, bem como o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2024, de autoria do Deputado Rafael. Em primeiro turno, Projeto de Lei nº 145/2024, de autoria do Deputado Júnior França; Requerimento nº 218/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Júlio Mendonça. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se os Deputados Othelino Neto, Rodrigo Lago, Aluísio Santos e Zé Inácio, pelo Bloco Juntos pelo Maranhão. O Deputado Neto Evangelista falou pela Liderança do Governo. No tempo do Bloco Unidos pelo Maranhão falaram os Deputados Glalbert Cutrim e Osmar Filho. Os Deputados Othelino Neto e Roberto Costa falaram no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 04 de junho de 2024. Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Rildo Amaral - Segundo Secretário em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.243 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale à cantora, compositora, instrumentista e atriz maranhense Flávia da Silva Bittencourt Pinto, Flávia Bittencourt.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale”* à cantora, compositora, instrumentista e atriz maranhense *Flávia da Silva Bittencourt Pinto, Flávia Bittencourt.*

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2024, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Lago.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de junho de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.244 /2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Fernando Carvalho Silva.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Fernando Carvalho Silva, natural de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2024, de autoria do Senhor Deputado Rafael.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de junho de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 001 / 2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 599/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que estabelece medidas de garantia e segurança ao ciclista, dispõe sobre o incentivo ao ciclismo no Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima mencionado, visa incentivar a prática do ciclismo no Estado, estabelecer garantias para o ciclista e fomentar políticas públicas para o segmento, reconhecendo o deslocamento cicloviário como modalidade de transporte eficiente, sustentável do ponto de vista ambiental, acessível à sociedade e benéfico para saúde pública.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação na forma do texto original (Parecer nº 860/2023).

Posteriormente, a proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matérias que dizem respeito: **a assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; ordenação e exploração dos serviços de transportes.**

Anota a justificativa do autor, que “(...) o presente Projeto de

Lei, possui como escopo estabelecer medidas de garantia e segurança ao ciclista, dispondo sobre o incentivo ao ciclismo em nosso Estado, com o objetivo de promover o desenvolvimento do ciclismo como forma de transporte individual. É salutar e de suma importância o estabelecimento de garantias para o ciclista maranhense, assim como a criação e efetividade de aplicação de políticas públicas para o segmento, reconhecendo o deslocamento cicloviário como modalidade de transporte eficiente, sustentável do ponto de vista ambiental, acessível à sociedade e benéfico para saúde pública.

A prioridade está nas pessoas. O planejamento das cidades deve ter como ponto focal estruturar os espaços públicos, além de estimular e inovar nos modais para uma locomoção acessível, eficiente e segura dos indivíduos.

Registra ainda a Justificativa do autor, “(...) Desse modo, o incentivo ao ciclismo no Estado do Maranhão compreende uma série de medidas e ações por parte do Poder Público voltadas ampliação da rede de ciclovias, ciclofaixas, bicicletas compartilhadas e bicicletários permanentes, com vistas a possibilitar maior acesso de bicicletas no transporte coletivo intermunicipal, garantindo à todos os maranhenses que fazem uso desse meio sustentável de transporte respeito e segurança. (...)”

Infelizmente, em especial na capital do Estado, ocorre inúmeros acidentes de trânsito envolvendo ciclistas que se repetem de forma frequente, por isso há a necessidade e urgência de políticas públicas que incentivem a educação no trânsito, e a criação de espaços para que os ciclistas possam trafegar de maneira extremamente segura.

Importante citar de neste parecer, o art. 29, § 2º, do CTB, que diz que as bicicletas têm prioridade sobre os veículos maiores e os que possuem motor, ou seja, o motorista sempre que possível deve conceder passagem ao ciclista, e tanto o motorista quanto o ciclista devem prezar pela segurança do pedestre.

Assim sendo, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que os objetivos da medida, ora proposta, se tornam indispensáveis para a segurança dos ciclistas e consequentemente para a segurança de motoristas e pedestres, portanto o que opino pela aprovação do Projeto de Lei, ora em análise meritória.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 599/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos votam pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 599/2023, nos termos do voto do Relator.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 06 de junho de 2024.

Presidente: Deputada Daniella

Relator: Deputado Hemetério Webá

Vota a favor:

Deputado Leandro Bello

Deputada Edna Silva

Deputado Cláudio Cunha

Vota contra:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 002 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 769/2023, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide, que cria a Política Estadual de Incentivo à Habitação do Maranhão.

Nos termos do Projeto de Lei sob exame, fica instituída a Política



Estadual de Incentivo à Habitação do Maranhão, tal Política, tem como diretrizes: Garantir o acesso à moradia para a população vulnerável; Promover a construção de habitações de interesse social nos municípios maranhenses, visando reduzir o déficit habitacional; Estimular o mercado da construção civil e do segmento imobiliário, facilitando o acesso a casa própria.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, com Emenda Substitutiva (Parecer nº 012/2024)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito da proposta legislativa, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, assuntos relativos a: *a) assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; b) ordenação e exploração dos serviços de transportes; c) estudos de todas as questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como sobre interrupção, suspensão e alteração de empreendimentos públicos; d) habitação e política habitacional; e) política e desenvolvimento urbano e rural. f) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; g) fontes convencionais e alternativas de energia e; h) estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético.*

Registra a justificativa do autor, que “(...) a finalidade de instituir o cenário atual ampliar as demandas por serviços essenciais à população, carecendo ainda mais das políticas públicas executadas pelo Poder Executivo. Entretanto, o custo financeiro das políticas públicas requer um esforço orçamentário elevado da máquina pública. Não apenas otimizar as despesas, mas ampliar as receitas será o ponto fundamental dos próximos anos de governo.

Todavia, a economia local impede que o Estado aumente a carga tributária, sem causar conflitos aos contribuintes que alegam o peso excessivo dos impostos no cotidiano. Deste modo, a Política de Exploração de Bens e Equipamentos Públicos surge com a finalidade de permitir ao Poder Executivo ampliar o seu fluxo de receitas sem comprometer a população, passando a dispor de excedente financeiro para o financiamento das políticas públicas estaduais. Portanto, a Política de Exploração de Bens e Equipamentos Públicos se faz necessária. (...)”

A Política de Incentivo à Habitação no estado do Maranhão é de suma importância, tendo em vista que ela pode ajudar significativamente o mercado imobiliário de uma maneira mais dinâmica, assim como, ela deve garantir que as pessoas menos privilegiadas social e financeiramente tenham acesso a uma moradia segura.

Ressalta-se que Políticas de Incentivo, como este exposto no Projeto de Lei nº 768/2023, tem como objetivo garantir a melhoria das condições de habitação, combater a precariedade e, também, garantir o acesso à moradia de qualidade para a população maranhense.

A habitação é um abrigo, é um lar, é um conforto e uma segurança para o cidadão maranhense viver, além disso, ter um local digno para habitar é um direito social básico e humano, previsto em nossa Constituição Federal.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 769/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 769/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 06 de junho de 2024.

Presidente: Deputada Daniella

Relator: Deputado Leandro Bello

Vota a favor:

Deputado Hemetério Webá

Deputada Edna Silva

Deputado Cláudio Cunha

Vota contra:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 003 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que Dispõe sobre assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projeto e construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda do Estado do Maranhão.

Conforme o Projeto de Lei sob exame, fica assegurado às famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que possuam e residam em um único imóvel no Estado do Maranhão, há, pelo menos, três anos, o direito à assistência técnica de habitação de interesse social e à melhoria habitacional, pública e gratuita, para o fim de assistência técnica na elaboração de projeto e acompanhamento da execução de obras de construção, reforma, de ampliação, de requalificação ou regularização fundiária de seu domicílio.

Estabelece ainda o Projeto de Lei nº 315/2023, que o direito à assistência técnica envolve todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução de obras e serviços a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 699/2023)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito da proposta legislativa, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, assuntos relativos a: *a) assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; b) ordenação e exploração dos serviços de transportes; c) estudos de todas as questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como sobre interrupção, suspensão e alteração de empreendimentos públicos; d) habitação e política habitacional; e) política e desenvolvimento urbano e rural. f) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; g) fontes convencionais e alternativas de energia e; h) estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético.*

Registra a justificativa do autor, “(...) Este projeto visa assegurar às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita, como parte integrante do direito social à moradia, para habitações de interesse social. A aprovação há quase quinze anos da



Lei Federal n.º 11.888, de 24 de Dezembro de 2008, que Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social foi um avanço significativo nas políticas habitacionais do Brasil. Entretanto, em âmbito Estadual, até a presente data não foi implementada por ausência de legislação adequada às nossas necessidades regionais. Sob essa ótica, este projeto de lei visa garantir de forma concreta o direito à assistência técnica gratuita e a destinação de investimentos para o fomento desta política pública de consolidação do direito constitucional à moradia. (...)"

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, incisos XXII e XXIII, assegura o direito à moradia, entretanto quando falamos em direito à "moradia adequada", nos referimos a um padrão de vida digno com a de um ser humano, ou seja, aquela moradia que tenha uma ocupação estável, onde seu ocupante não tenha receio de ser retirado do mesmo por ordem judicial, por ameaça de terceiros ou por ações da natureza. Deve ainda ser servida por serviços básicos prestados pelo Estado, tais como: sistema de água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, postos de saúde e escolas públicas, além de sistema de transporte público.

A prioridade está na população maranhense, daí a importância deste Projeto de Lei, cujo objetivo é assegurar às famílias de baixa renda o direito social à moradia, conforme consta na justificativa aqui transcrita.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 315/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 315/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 06 de junho de 2024.

Presidente: Deputada Daniella

Relator: Deputado Leandro Bello

Vota a favor:

Deputado Hemetério Weba

Deputada Edna Silva

Deputado Cláudio Cunha

Vota contra:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 004 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 085/2024, de autoria do Senhor Deputado Ariston, que Dispõe sobre a colocação de instalação subterrânea no âmbito do Estado do Maranhão.

Em suma, o Projeto de Lei sob exame, tem por objetivo modificar os serviços de instalação aérea, já existente em vias públicas, de energia elétrica e telefonia, para instalação subterrânea, no âmbito do Estado do Maranhão.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela **aprovação da matéria, com Emenda Substitutiva (Parecer nº 311/2024)**. Vem agora o Projeto

de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito da proposta legislativa, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, assuntos relativos a: *a) assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; b) ordenação e exploração dos serviços de transportes; c) estudos de todas as questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como sobre interrupção, suspensão e alteração de empreendimentos públicos; d) habitação e política habitacional; e) política e desenvolvimento urbano e rural. f) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; g) fontes convencionais e alternativas de energia e; h) estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético.*

Registra a justificativa do autor, que *trata-se de uma norma de extrema importância e que visa modernizar as cidades do Estado do Maranhão. Ademais, a norma garante a redução da poluição visual e estética ocasionada pela quantidade de fios e também a diminuição de acidentes causados pela fiação elétrica e telefônica no Estado, bem como busca atenuar as quedas de energia decorrentes destes acidentes.*

Ainda, as fiaçãoes, especialmente em cidades históricas como São Luís, prejudicam a visibilidade de patrimônios que representam a cultura do Estado e de toda uma sociedade, além de prejudicar a mobilidade urbana, especialmente de pedestres, pessoas com deficiência cadeirantes e ciclistas que dividem espaços com postes que ocupam parte considerável das calçadas.

Dessa forma, longe de ser um Projeto de Lei relativo unicamente à energia, trata-se de inúmeras questões maiores e que merecem serem discutidas no âmbito do Estado do Maranhão. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 085/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 085/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 06 de junho de 2024.

Presidente: Deputada Daniella

Relator: Deputado Cláudio Cunha

Vota a favor:

Deputado Hemetério Weba

Deputada Edna Silva

Deputado Leandro Bello

Vota contra:

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADIVITO AO
CONTRTO N.º 03/2024-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** LOCAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 29.132.708/0001-88. **OBJETO:** Conforme justificativas de correção que constam nos autos do Processo Administrativo nº 6919/2023, este Termo Aditivo tem como objetivo a correção do item 20 da tabela da Cláusula Primeira do Contrato nº 03/2024. Na descrição do quantitativo que consta na planilha, onde se lê 10 (dez) unidades, leia-se 20 (vinte) unidades, na descrição do valor mensal, onde se lê R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) leia-se R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), no valor total onde se lê R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais) leia-se R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 124 da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 6919/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/05/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Paulo Bruno Azevedo Ribeiro, representante legal da empresa LOCAUTO RENT A CAR LTDA. São Luís-MA, 05 de junho de 2024. Bivar George Jansen Batista-Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 04/2024, referente à ARP 016/2024. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de expediente. **FORNECEDOR(A):** DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 46.294.208/0001-61. **VALIDADE:** 29/04/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais). **NOTAS DE EMPENHO:** Nº 2024NE001688, de 24/05/2024, no valor de R\$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Processos Administrativos nº 2638/2024 e 4187/2023-ALEMA, Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2023-CPL/ALEMA, Ata de Registro de Preços nº 016/2024-ALEMA. **ASSINATURAS:** Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Tainara Cantanhêde Nolêto da Silva – Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 46.294.208/0001-61 - CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** 04/06/2024. São Luís – MA, 05 de junho de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros ecológicos.

DATA DA ABERTURA: 20/06/2024 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br

Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp. São Luís (MA), 04 de junho de 2024. **Gabriel Manzano Dias Marques.** Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 –CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2726/2024 - ALEMA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral em copos de 200ml

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2024 às 08:00hs

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br.

Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br. São Luís - MA, 05 de junho de 2024. **Gabriel Manzano Dias Marques** Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e pessoal. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 07/06/2024 às 15h00min, a abertura da presente licitação fica ADIADA para o dia 11/06/2024 às 15h00min., por conveniência da Administração.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br

Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp. São Luís (MA), 06 de junho de 2024. **Lincoln Christian Noletto Costa.** Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos CDs quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.